

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, itens de uso infantil e demais insumos correlatos, visando atender às necessidades das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os quantitativos e respectivos valores dos itens são os discriminados na tabela abaixo.

Item	Descrição	UND	EDC	PREF	FMS	FMAS	Total	Valor Unit	Total
1	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO - Confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento. Pacote com 10 caixas com 40 palitos.	PCT	200		150	45	395	R\$ 3,38	R\$ 1.335,10
2	ÁGUA SANITÁRIA 1000 ML – Frasco de 1.000 ml. solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade mínima de 06 meses. Frasco de 01 litro. Embalagem com dados de identificação, validade e procedência.	UND	5000	3000	3800	1080	12880	R\$ 2,62	R\$ 33.745,60
3	ALCOOL GEL - Álcool etílico a 70° INPM, isento de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, indicado para higiene e desinfecção de mãos, características adicionais: em gel. Embalagem 500 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	100	500	120	50	770	R\$ 6,73	R\$ 5.182,10
4	AMACIANTE 2 LITROS - Princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática floral, acondicionado em embalagem com 2 litros.	UND	150		432	96	678	R\$ 6,07	R\$ 4.115,46
5	APARELHO DE BARBEAR - Descartável, provido de duas lâminas inox fixas, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com corte uniforme e afiado.	UND			150		150	R\$ 1,53	R\$ 229,50
6	AVENTAL EM PVC - Branco não inflamável para pessoal de cozinha, confeccionado em PVC com forro interno de tecido de poliéster ou poliamida; possui alça no pescoço e tiras para regulação das costas, medindo aproximadamente 120 cm x 70 cm.	UND	100		24	20	144	R\$ 9,16	R\$ 1.319,04
7	BACIA PLÁSTICA 34 Litros - Confeccionada em plástico de alta qualidade, Capacidade para 34 litros, com superfície interna lisa.	UND	20	30	40	40	130	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00

8	BALDE PLÁSTICO 10 Litros - Com capacidade para 10 litros, com alça para transporte, com estrutura reforçada	UND	30	30	20	40	120	R\$ 7,52	R\$ 902,40
9	BALDE PLÁSTICO 20 Litros - Com capacidade para 20 litros, com alça para transporte, com estrutura reforçada	UND	30	20	20	40	110	R\$ 13,73	R\$ 1.510,30
10	BALDE PLÁSTICO 30 Litros - Com capacidade para 30 litros, com alça para transporte, com estrutura reforçada	UND	10	20	150		180	R\$ 23,10	R\$ 4.158,00
11	BALDE PLÁSTICO 50 Litros - Balde plástico com capacidade mínima de 50 litros, com tampa, de alta resistência e qualidade, cores diversas.	UND		20	150		170	R\$ 47,16	R\$ 8.017,20
12	BICO PARA MAMADEIRA - Bico de silicone, esterilizável, inodoro, antialérgico e atóxico.	UND	600				600	R\$ 7,30	R\$ 4.380,00
13	BOBINA DE PLÁSTICO PICOTADO 25 x 35 cm - Transparente picotado, tamanho 25 x 35 cm, material de alta densidade. Rolo c/ 500 unds.	UND		100	60	15	175	R\$ 19,99	R\$ 3.498,25
14	BOBINA DE PLÁSTICO PICOTADO 30 x 40 cm - Transparente picotado, tamanho 30 x 40 cm, material de alta densidade. Rolo c/ 500 unds.	UND	20		60	15	95	R\$ 26,71	R\$ 2.537,45
15	BOBINA DE PLÁSTICO PICOTADO 40 x 60 cm - Transparente picotado, tamanho 40 x 60 cm, material de alta densidade. Rolo c/ 500 unds.	UND			60		60	R\$ 39,80	R\$ 2.388,00
16	CALCINHA INFANTIL - Material 100% algodão, cores variadas e lisas, com elásticos na cintura nos tamanhos: P, M e G.	UND	600				600	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00
17	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR 200 ML - Caneca plástica, atóxica, fabricada em material polipropileno, com alça, capacidade para 200ml, na cor azul escuro. Aplicabilidade: servir líquido quentes e frios (alimentação escolar)	UND	500				500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
18	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR 300 ML - Caneca plástica, atóxica, fabricada em material polipropileno, com alça, capacidade para 300ml, na cor azul escuro. Aplicabilidade: servir líquido quentes e frios (alimentação escolar)	UND	500				500	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
19	CESTO PARA LIXO TELADO 10 L - Confeccionado em polipropileno, com capacidade mínima para 10 litros, características adicionais: telado.	UND	50	30	30	30	140	R\$ 5,46	R\$ 764,40
20	CESTO TELADO PARA ROUPAS - Cesto telado para roupas, com tampa, capacidade mínima 30 litros.	UND	12				12	R\$ 31,17	R\$ 374,04
21	CHUPETA COM BICO DE SILICONE - Chupeta com bico ortodôntico de silicone macio, esterilizável, antialérgico, insípido e inodoro para bebês com mais de 06 meses	UND	600				600	R\$ 4,53	R\$ 2.718,00
22	COLHER PLÁSTICA ESCOLAR - Colher para merenda escolar, fabricada em polipropileno virgem atóxico. material: plástico cor: azul escuro	UND	800				800	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
23	COLÔNIA INFANTIL 200 ML - Fragrância, dermatologicamente testada.	UND	400		120		520	R\$ 13,63	R\$ 7.087,60

	Embalagem: frasco com o mínimo 200 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.								
24	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - Para água, capacidade de 180ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda. Caixa com 2.500 unidades	CX	25	30	250	20	325	R\$ 114,62	R\$ 37.251,50
25	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Para café, capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda. Pacote com 100 unidades.	PCT		40	4	10	54	R\$ 2,57	R\$ 138,78
26	CORDA PARA VARAL - Em nylon com comprimento de 10 metros.	UND	50				50	R\$ 3,53	R\$ 176,50
27	CREME DENTAL INFANTIL - Creme Dental Com flúor Ativo de (1100 PPM) 0, Aplicação: higiene bucal infantil, peso 50g, sabores variados	UND	200		120		320	R\$ 5,00	R\$ 1.600,00
28	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML - Creme sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador, acondicionado em frascos de 300ml, contendo todas as descrições devidamente identificadas nos rótulos do produto, através de impressão do fabricante.	UND	300				300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
29	CUECA INFANTIL - Material 100% algodão, cores variadas e lisas, com elásticos na cintura nos tamanhos: P, M e G.	UND	600				600	R\$ 5,47	R\$ 3.282,00
30	DESINFETANTE 1 LITRO - com ação desinfetante e bactericida, fragrância eucalipto ou lavanda. Embalagem 1 litros.	UND	2500	1000	800	70	4370	R\$ 3,70	R\$ 16.169,00
31	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML - Com perfume suave em aerossol com fragrâncias variadas, frasco com no mínimo 360 ml com validade mínima de 1 ano.	UND		50	600	70	720	R\$ 14,38	R\$ 10.353,60
32	DETERGENTE DE LOUÇA 2 L - Detergente líquido, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente. Embalagem de 2 Litros.	UND			2592		2592	R\$ 5,52	R\$ 14.307,84
33	DETERGENTE DE LOUÇA 500 ML - Detergente líquido, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente. Embalagem de 500ml.	UND	3200	800		300	4300	R\$ 1,57	R\$ 6.751,00
34	ESCOVA DE DENTE INFANTIL - macia para criança de até 05 anos de idade - escova de dente macia para criança de até 05 anos de idade	UND	800		120		920	R\$ 0,99	R\$ 910,80
35	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL - Escova de pentear cabelo infantil, com bolinhas nas cerdas que massageiam e protegem o couro cabeludo, leve e com cabo em formato anatômico para segurança nas mãos	UND	50				50	R\$ 7,08	R\$ 354,00
36	ESCOVA PARA LIMPEZA MULTIUSO - Formato oval, base plástica ou madeira, com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo.	UND	50	30	24	40	144	R\$ 4,27	R\$ 614,88

37	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS - Escova para mamadeiras, cabo de polipropileno e cerdas de nylon, comprimento: aproximadamente 29,5 cm, largura: cerca de 6,5 cm, cerdas duráveis e de alta densidade	UND	10					10	R\$ 17,68	R\$ 176,80
38	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE - Escova para vaso sanitário, com suporte, cabo plástico e cerdas em nylon.	UND	20	30	144	40	234		R\$ 6,64	R\$ 1.553,76
39	ESPANADOR - Em material sintético cabo de madeira com aproximadamente 40 cm.	UND			30	40	70		R\$ 8,89	R\$ 622,30
40	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Sem perfume, embalagem com 8 unidades.	PCT	2300		900	600	3800		R\$ 1,97	R\$ 7.486,00
41	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE - Medindo aproximadamente 100mm x 71mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarela.	UND	2000	100	1440	400	3940		R\$ 0,73	R\$ 2.876,20
42	FILME PLÁSTICO 28CM X 30 M - Plástico filme PVC, transparente, medindo 28cm X 30 Metros	UND			258		258		R\$ 6,64	R\$ 1.713,12
43	FLANELA - Para limpeza, 100% algodão, dimensões aproximadas 40 x 60cm.	UND		120	600	70	790		R\$ 2,80	R\$ 2.212,00
44	FRALDA DESCARTÁVEL XXG – Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: XXG, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil.	UND	30000				30000		R\$ 1,32	R\$ 39.600,00
45	FRALDA DESCARTÁVEL XG – Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: XG, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil.	UND	20000				20000		R\$ 0,96	R\$ 19.200,00
46	FRALDA DESCARTÁVEL G – Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: G, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil.	UND	5000		400		5400		R\$ 0,90	R\$ 4.860,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL M – Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: M, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil.	UND			400		400		R\$ 0,70	R\$ 280,00
48	FRALDA DESCARTÁVEL P – Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: P, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas	UND			400		400		R\$ 0,61	R\$ 244,00

	adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil.								
49	GARFO PLÁSTICO ESCOLAR - Garfo para merenda escolar, fabricado em polipropileno virgem atóxico. material: plástico cor: azul escuro	UND	800				800	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
50	GUARDANAPO - De papel branco, medindo aproximadamente 23 x 21 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	PCT	100	50	200	50	400	R\$ 1,59	R\$ 636,00
51	HASTE PARA HIGIENE PESSOAL - Tipo cotonete, com pontas de algodão, embalagem caixa , com 75 unidades	UND	200		120		320	R\$ 1,86	R\$ 595,20
52	INSETICIDA 300 ML – Eficaz contra mosquitos, moscas, baratas, pernilongos, embalagem em aerossol com no mínimo 300 ml.	UND	100	50	288	50	488	R\$ 12,75	R\$ 6.222,00
53	LENÇO UMEDECIDO - Lenço Umedecido Material: Não Tecido, Dimensões: cerca De 15 x 20 cm, Componentes: com emoliente, isento de álcool, Característica adicional: Hipoalergênico, descartável, Uso: Infantil, embalagem com no mínimo 48 unidades	UND	300				300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
54	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO 1,90 x 90 CM: composto de um lençol com elástico; 100% algodão, medindo aproximadamente (90x190cm), liso, na cor azul e rosa claro, acondicionado em embalagem plástica transparente com a integridade do produto	UND	150				150	R\$ 18,72	R\$ 2.808,00
55	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO 1,40 x 1,10 CM: composto de um lençol com elástico; 100% algodão, medindo aproximadamente (1,40x1,10cm), liso, na cor azul e rosa claro, acondicionado em embalagem plástica transparente com a integridade do produto	UND	150				150	R\$ 15,18	R\$ 2.277,00
56	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - Embalagem com 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	150	518	40	808	R\$ 4,86	R\$ 3.926,88
57	LIXEIRA COM PEDAL 15 L - Em plástico, com tampa e pedal com capacidade de 15 litros, cor branca.	UND		20	40	15	75	R\$ 28,88	R\$ 2.166,00
58	LIXEIRA COM PEDAL 30 L - Em plástico, com tampa e pedal com capacidade de 30 litros, cor branca.	UND	10	20	144		174	R\$ 52,65	R\$ 9.161,10
59	LIXEIRA COM PEDAL E RODAS 100 L - Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 100 litros, na cor preta. po: tampa e pedal. Características adicionais: com 02 rodas	UND		10	24		34	R\$ 223,21	R\$ 7.589,14
60	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água. Frasco com 200 ml	UND			100	50	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50

61	LUVA P/LIMPEZA - De látex natural, anatômica, antiderrapante, revestia internamente com flocos de algodão, na cor amarela, tamanhos P, M e G.	PAR	100	100	600	100	900	R\$ 5,08	R\$ 4.572,00
62	MAMADEIRA 240 ML - Em policarbonato atóxico. Rosca e capuz em polipropileno, bico da mamadeira em silicone, capacidade de 240 a 250 ml.	UND	600				600	R\$ 12,21	R\$ 7.326,00
63	MOP ÚMIDO COM CABO - Mop úmido, confeccionado com cabo de alumínio e mop em fios 100% algodão com excelente poder de absorção, para tarefas de limpeza em pisos frios em geral ou na utilização em baldes espremedores. comparado ao uso do pano de chão, cabo incluso.	UND			6	20	26	R\$ 52,42	R\$ 1.362,92
64	PÁ PARA LIXO - Material plástico, cabo de madeira com aproximadamente 80 cm	UND	30	20	140	40	230	R\$ 7,54	R\$ 1.734,20
65	PANO DE CHÃO – Confeccionado 100% em algodão, resistente, absorvente, medida aproximada 50cm x 70cm, aplicação como de chão. Cor branca. Gramatura mínima de 160gr.	UND	850	800	870	150	2670	R\$ 4,56	R\$ 12.175,20
66	PANO DE PRATO - 100% algodão alta absorção medindo aproximadamente 67 x 40cm.	UND	850	50	300	300	1500	R\$ 2,54	R\$ 3.810,00
67	PAPEL ALUMINIO 30 CM x 7,5 M - Em rolo medindo 30 cm de largura X 7,5 m de comprimento	ROLO		50	860	35	945	R\$ 7,11	R\$ 6.718,95
68	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FARDO 64 UNDS - Na cor branca, folha simples, não picotado, neutro, rolo com 30 metros. Fardo c/ 64 unidades	PCT	150	40	260	30	480	R\$ 52,72	R\$ 25.305,60
69	PAPEL TOALHA BOBINA - folha simples ou dupla, picotada, medindo 22cm x 20cm, pacote com 2 rolos, cor branca.	PCT		100	2000	15	2115	R\$ 5,52	R\$ 11.674,80
70	PASTILHA SANITÁRIA - Com haste, aromas variados. Embalagem individual. 40g	UND		200	600	90	890	R\$ 2,24	R\$ 1.993,60
71	PENTE PARA CABELO - Material: Plástico, com cabo, dentes finos	UND	100				100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
72	PENTE FINO - Material: Plástico, com cabo, para remoção de piolhos	UND	100				100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
73	PILHA ALCALINA AA - Unidade.	UND			240		240	R\$ 3,06	R\$ 734,40
74	PILHA ALCALINA AAA - Unidade.	UND			240		240	R\$ 3,06	R\$ 734,40
75	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - Frasco de no mínimo 500ml.	UND	60	24	150	48	282	R\$ 3,71	R\$ 1.046,22
76	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA - Pomada para ssadura, infantil, com vitaminas A + D e Óxido de Zinco. Embalagem com no mínimo 45g.	UND	300				300	R\$ 8,21	R\$ 2.463,00
77	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO C/12 - Pacote c/ 12 unidades	PCT	50				50	R\$ 3,91	R\$ 195,50
78	RODO DE BORRACHA C/ CABO - Para piso, com cabo em madeira resistente, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade.	UND	400	200	340	80	1020	R\$ 8,60	R\$ 8.772,00
79	SABÃO EM BARRA GLICERINADO – Com glicerina, amarelo, para higienização de utensílios de cozinha. Na embalagem devida constar: dados do fabricante,	CX	40	10	28	10	88	R\$ 69,50	R\$ 6.116,00

	marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades.								
80	SABÃO EM PÓ 500 G - Embalagem de 500 gramas, com rotulo conforme a exigência do MS. Tendo ativo, biodegradável, aquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador ótico, perfume, sais inorgânicos.	UND	2000	800	2860	120	5780	R\$ 3,73	R\$ 21.559,40
81	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200 ML - Sabonete líquido suave; não resseca a pele, dermatologicamente testado, possui ph neutro, biodegradável. Sem álcool. Conteúdo: em frasco plástico de no minimo 200ml.	UND	500		120		620	R\$ 9,33	R\$ 5.784,60
82	SACO DE LIXO 100 LITROS - Cor azul ou preta, confeccionado com resina termoplástica recicladas, capacidade para 100 litros, em conformidade com as normas da ABNT. Pacote com 100 unidades.	PCT	100	400	240	70	810	R\$ 19,41	R\$ 15.722,10
83	SACO DE LIXO 30 LITROS - Cor azul ou preta, confeccionado com resina termoplástica recicladas, capacidade para 30 litros, em conformidade com as normas da ABNT. Pacote com 100 unidades.	PCT		100	180	70	350	R\$ 10,02	R\$ 3.507,00
84	SACO DE LIXO 50 LITROS - Cor azul ou preta, confeccionado com resina termoplástica recicladas, capacidade para 50 litros, em conformidade com as normas da ABNT. Pacote com 100 unidades.	PCT		100	50	70	220	R\$ 14,03	R\$ 3.086,60
85	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS - Para lixo Infectante com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades	PCT			420		420	R\$ 40,35	R\$ 16.947,00
86	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS - Para lixo Infectante com capacidade para 50 litros, , pacote com 100 unidades	PCT			420		420	R\$ 26,20	R\$ 11.004,00
87	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 400 ML - Shampoo infantil com sua formula suave ph neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com bico dosador, com no mínimo 350 ml.	UND	400				400	R\$ 14,93	R\$ 5.972,00
88	TÁBUA PARA CORTAR CARNE - Em polietileno, cor branca, tamanho 30X40 cm, resistente	UND	10				10	R\$ 32,24	R\$ 322,40
89	TOALHA DE BANHO - Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l):1,40 x 0,70 m, com cor	UND	400		120		520	R\$ 19,70	R\$ 10.244,00
90	TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ - Material 100% algodão, tamanho aproximado 90 cm e largura 70 cm	UND	100				100	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
91	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - Touca descartável com elástico, pacote com 100 unidades.	PCT	50				50	R\$ 7,16	R\$ 358,00
92	VASSOURA DE NYLON COM CABO – Vassoura com cabo de madeira revestido com capa plástica, com rosca, medida da base entre 24 à 27 cm, com cerdas em	UND	380	200	340	100	1020	R\$ 14,02	R\$ 14.300,40

	nylon, com base em polipropileno, retangular								
93	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM - Material Cerdas: Pelo sintético, comprimento 60 cm, com cabo de madeira ou metal, revestido com plástico.	UND	30	30	50	20	130	R\$ 25,56	R\$ 3.322,80
94	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM - Material Cerdas: Pelo sintético, comprimento 40 cm, com cabo de madeira ou metal, revestido com plástico.	UND	30	100	130	50	310	R\$ 16,05	R\$ 4.975,50
Valor total estimado									R\$ 525.533,93

2.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.2. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, admite-se a renovação dos quantitativos.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A seguir são descritos os requisitos necessários para a aquisição dos produtos. Estes requisitos visam assegurar que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais e padrões de qualidade esperados.

6.2. Requisitos de Qualidade

6.2.1. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados em embalagens adequadas, que garantam sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio.

6.2.2. Os produtos deverão atender às normas da ANVISA, quando aplicável, devendo estar devidamente registrados ou regularizados para comercialização no território nacional.

6.3. Requisitos de Logística e Entrega

6.3.1. O fornecedor deverá:

6.3.1.1. Entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

6.3.1.2. Realizar a entrega dos produtos na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho – PE, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 13:00 horas.

6.3.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais, bem como pelo fornecimento de embalagens adequadas, de modo a garantir a integridade dos produtos até o seu recebimento definitivo.

6.3.1.4. Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, quaisquer produtos que apresentem avarias, defeitos ou estejam em desacordo com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração.

6.4. Requisitos de Sustentabilidade

6.4.1. Os produtos fornecidos deverão, sempre que possível, observar critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando materiais que causem menor impacto ao meio ambiente, tais como produtos biodegradáveis, recicláveis ou que possuam menor potencial poluidor.

6.4.2. As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis ou reutilizáveis, devendo a contratada adotar práticas que minimizem a geração de resíduos sólidos.

6.4.3. Sempre que aplicável, os produtos deverão atender a critérios de certificação ambiental ou possuir selo de qualidade reconhecido por órgãos competentes.

6.5. Subcontratação

6.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6. Garantia da contratação

6.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

6.7. Da exigência de amostra

6.7.1. Não haverá exigência de amostra.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega

7.1.1. A Contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.1.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho – PE, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 13:00 hs.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

8.7. A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

8.8. A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do Município.

8.9. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias

úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo de pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

10.2. Forma de fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

10.3. Exigências de habilitação

10.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.4. Habilitação jurídica

10.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta

Comercial da respectiva sede;

10.4.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.4.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.4.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.4.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

10.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

10.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante;

10.5.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

10.5.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST;

10.6. Qualificação Econômico-Financeira

10.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.

10.6.2. Caso a sede do licitante possua em sua comarca a distribuição de processos judiciais eletrônicos em 1º e/ ou 2º instância, as certidões respectivas devem ser apresentadas em conjunto com aquela, do item anterior.

10.6.3. Fica permitida a participação de empresas que estiverem em recuperação judicial cujo plano já tenha sido devidamente homologado e apresentem certidão do poder judiciário indicando sua aptidão para contratar.

10.7. Documentos complementares

10.7.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.

10.7.2. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 525.533,93 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)**, conforme planilha contendo os preços unitários referenciais, memórias de cálculo e orçamentos em anexo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As dotações orçamentárias serão indicadas quando da execução da Ata de Registro de Preços na efetivação dos pedidos de fornecimento.